O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 116 e seguintes, propõe:

REQUERIMENTO Nº 108/2025

Requer ao Presidente desta casa de leis que, junto à Secretária Municipal de Saúde disponibilize todos os documentos referentes aos trabalhos já realizados até o momento: Sobre as irregularidades apontadas pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) no Hospital Municipal de Araucária (HMA). O relatório técnico do CRM-PR indica, entre outros problemas: Falta de insumos e medicamentos; Deficiências sanitárias e estruturais; Escassez de profissionais em setores essenciais; Falhas graves em protocolos médicos; Risco à segurança de pacientes e servidores.

JUSTIFICATIVA

Estas informações são necessárias para garantir à transparência sob todos os atos praticados conforme amplamente divulgado e confirmado pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR)**,** em Ato de Indicativo de Interdição Ética, proferido na sessão plenária nº 7391, de 10 de novembro de 2025**,** o Hospital Municipal de Araucária (HMA) foi considerado em situação crítica**,** com risco de interdição total caso não sejam sanadas, em 90 dias**,** diversas irregularidades estruturais e administrativas.

Tais fatos exigem transparência e prestação de contas da gestão pública municipal, especialmente da Secretária Municipal de Saúde**,** Sra. Renata Botogoski, responsável direta pela condução da política de saúde local.

Justifica-se também ao fato de que é função típica do vereador legislar, verificar e fiscalizar os atos do poder público.

Solicito que estas informações sejam encaminhadas o mais breve possível ao gabinete do vereador requerente para que este possa realizar análise detalhada de todos os documentos disponibilizados.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
18/11/2025 09:06:30
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ben Hur Custódio de Oliveira

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2025 09:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdee146c149601